



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
65895

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0065895-04

IMÓVEL: Apartamento 502, do bloco 01, do empreendimento denominado "Condomínio Residencial Village", da **Rua João Cândido Corrêa nº57**, Bangu, na Freguesia de Campo Grande, **com área privativa de 54,45m²**, que corresponde à **fração ideal de 1,23332072/100**, do terreno designado por lote 01, do PAL 48.514. -x-x

PROPRIETÁRIO: CAROLINE DOS SANTOS MEDEIROS, brasileira, solteira, técnica em comunicações, inscrita no CPF/MF sob o nº 135.278.097-67, residente e domiciliada nesta cidade. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 239610, 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-8 da citada matrícula, com habite-se em 24/08/2016. Matrícula aberta aos 04/07/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 1 - M - 65895 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-7 da matrícula 239610 em 24/02/2015, que pelo instrumento particular de 09/01/2015, o imóvel desta matrícula foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **R\$103.854,54**, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 4,5941% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 04/07/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 2 - M - 65895 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Prenotação nº **75252**, aos **07/11/2022**. Foi registrada em 04/07/2023, no Registro Auxiliar sob o nº573, a convenção de condomínio do imóvel desta matrícula. Averbação concluída aos 04/07/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 12229 GIG.

R - 3 - M - 65895 - COMPRA E VENDA: Prenotação nº**63617**, aos **19/11/2021**. Pelo instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária, de 20/09/2021, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, o **imóvel** objeto desta matrícula foi **VENDIDO** pelo preço de **R\$200.000,00**, a **DIEGO DANTAS GOMES**, mecânico de manutenção, inscrito no CPF/MF sob o nº 139.494.767-41, e sua mulher **JESSICA HOLTZ FERRAZ DANTAS**, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 131.489.607-50, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. O preço do imóvel foi pago da seguinte forma: R\$46.968,80 recursos próprios; R\$3.031,20 com recursos da conta vinculada do FGTS, e o restante, ou seja, R\$150.000,00 com recursos do financiamento concedido pela instituição financeira, o qual é garantido pela alienação fiduciária. As demais condições e obrigações ajustadas constam do instrumento. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$200.000,00**, guias nºs 2434013 e 2455970. Registro concluído aos 30/08/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 24445 WRV.

AV - 4 - M - 65895 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº **63617**, aos **19/11/2021**. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do AV-1, desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no instrumento particular de 20/09/2021, objeto do R-3, que hoje se arquivou. Averbação concluída aos 30/08/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 24446 QQC.

AV - 5 - M - 65895 - FUNDO DE GARANTIA: Prenotação nº**63617**, aos **19/11/2021**. Em virtude do instrumento particular antes referido, nos termos da regulamentação do Conselho Curador do FGTS, fica averbado que o imóvel desta matrícula somente poderá ser objeto de nova negociação com utilização de recursos do FGTS depois de decorridos, no mínimo, 03 anos da última transação. Averbação concluída aos 30/08/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 24447 WKA.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YK59P-FEAMC-NGCQL-ZZT7TA>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
65895

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0065895-04

R - 6 - M - 65895 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotação nº **63617**, aos **19/11/2021**. Pelo mesmo instrumento antes referido, o imóvel objeto desta matrícula foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, na forma da Lei nº 9.514/97, a **ITAÚ UNIBANCO S/A**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, em garantia da dívida no valor de **RS150.000,00**, a ser paga em 360 prestações mensais, sobre as quais incidirão juros correspondentes à taxa efetiva de 6.9000% ao ano. Demais condições constam do instrumento. Registro concluído aos 30/08/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 24448 HNK.

AV - 7 - M - 65895 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº **63617**, aos **19/11/2021**. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº 3.323.395-8, e CL (Código de Logradouro) nº 20.238-2. Averbação concluída aos 30/08/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 24449 ZDV.

AV - 8 - M - 65895 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº **93770**, aos **06/03/2024**. De acordo com a notificação promovida pelo credor, já qualificado, entregue em 25/03/2024, por Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "positiva via AR", conforme código de rastreio nº YJ822175734BR foram intimados os devedores **DIEGO DANTAS GOMES**, e sua mulher **JESSICA HOLTZ FERRAZ DANTAS**, ambos já qualificados, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma da legislação vigente. Após a adoção dos procedimentos estabelecidos na Lei 9.514/97, com os respectivos documentos comprobatórios arquivados na serventia, transcorreu o prazo para pagamento **sem a purgação da mora**. Averbação concluída aos 26/04/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVE 08294 YRV.

AV - 9 - M - 65895 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº **98189**, aos **06/06/2024**. Pelo requerimento de 28/05/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, § 7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **ITAÚ UNIBANCO SA**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **RS150.000,00**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **RS150.000,00**, guia nº 2689610. Averbação concluída aos 15/07/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nº EDUY 84730 OOU.

AV - 10 - M - 65895 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº **98189**, aos **06/06/2024**. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-9. Averbação concluída aos 15/07/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nº EDUY 84731 QVB.

CONTINUA NA FICHA 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YK59P-FEAMC-NGCQL-ZZT7A>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
65895

FICHA
2

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0065895-04

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **18/07/2024**

A presente certidão foi assinada eletronicamente.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 98,00**
Fundrat.....: **R\$ 1,96**
Lei 3217.....: **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen.....: **R\$ 5,88**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,59**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDUY 83290 NQT



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
CP - 009099

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YK59P-FEAMC-NGCQL-ZZT77A>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado